



PROJETO DE LEI Nº 070/2022

P
R
E
F
E
I
T
U
R
A

M
U
N
I
C
I
P
A
L

D
E

C
U
R
V
E
L
O

Assunto

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por utilização de anulação parcial ou total de dotação

Anexos

Mensagem 091/2022

Destinatário

RECEBIDO EM:
18 / 10 / 22
HORÁRIO: 19:10
<i>[Assinatura]</i>
VISTO

À
Câmara Municipal de Curvelo



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 17 de outubro de 2022.

Mensagem nº 091/2022

Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 070/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei, que autoriza utilização de anulação parcial ou total de dotação, para abertura de crédito suplementar.

Exige-se, a rigor, que tais recursos sejam suplementados, na forma do que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo esta a regra e, os dispositivos da referida Lei são cristalinos neste sentido, os quais transcrevemos a seguir:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

(...)”

Isto posto, e cumpridos os requisitos legais pelo presente Projeto de Lei, apresentada a disponibilidade dos recursos, segue também a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, que ora apresento, atendendo ao exigido no *caput* do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Considerando o novo contrato com o Hospital Imaculada Conceição, para repasse dos valores do SUS – Fundo Nacional de Saúde, será necessária a suplementação da dotação específica, uma vez que o saldo atual não será suficiente, considerando que houve aumento no repasse mensal do serviço de oncologia, a partir de agosto/2022 o que consumiu o saldo orçamentário inicialmente previsto para o novo contrato. Junta-se a isso que, ao avaliar as ações referentes ao pagamento de pessoal efetivo e contratado, quitação de rescisões, foi constatado que o saldo atual não será suficiente até o mês de dezembro/2022

Os recursos previstos para estas ações de pessoal e repasse ao hospital, num total de R\$ 2.642.200,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, e duzentos reais) serão advindos de anulação parcial/total de dotação.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, esse reforço pelo que fora demonstrado, advindo da anulação parcial de dotações, é que exige os correspondentes saldos orçamentários que ora se requer para a realização das despesas.

Encaminho o presente Projeto de Lei, na certeza de poder contar com a habitual atenção dos nobres vereadores, e, na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de 18





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

de março de 1990, solicito urgência na apreciação do mesmo, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito



Exmo. Sr.
Emerson de Souza
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 070/2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR UTILIZAÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.642.200,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas dotações abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02				EXECUTIVO	
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01				Secretaria Municipal de Saúde -Fundo Municipal de Saúde	
	10			Saúde	
	10.122			Administração Geral	
	10.122.1002			Gestão do SUS	
	10.122.1002.2108			Gestão Políticas Saúde do Município	
		3.1.90.04.00	677	Contratação por Tempo Determinado	
		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 19.600,00
		3.1.90.11.00	678	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 134.000,00
		3.1.90.13.00	679	Obrigações Patronais	
		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 30.000,00
02	02.09.02			Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
	10			Saúde	
	10.301			Atenção Básica	
	10.301.1003			Atenção Básica	
	10.301.1003.2110			Manutenção das Atividades das ESF/EBS's	
		3.1.90.11.00	719	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 405.000,00
		1.59.00		Transf.Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 400.000,00
		3.1.90.13.00	720	Obrigações Patronais	
		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 450.000,00
	10.301.1003.2115			Manutenção Serviços Odontológicos	

Ass. Paulo





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	3.1.90.11.00	732	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 140.000,00
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 56.000,00
	3.1.90.13.00	733	Obrigações Patronais	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 5.020,00
10.301.2712			Manutenção Ações Atenção Primária Prisional	
10.301.2712.2270			Manutenção Ações Atenção Primária Prisional	
	3.1.90.04.00	760	Contratação por Tempo Determinado	
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R\$ 860,00
	3.1.90.13.00	762	Obrigações Patronais	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 11.000,00
10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005			Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2119			Manutenção dos Serviços de TFD	
	3.1.90.11.00	794	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 68.500,00
	3.1.90.13.00	795	Obrigações Patronais	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 6.000,00
10.302.1005.2122			Manutenção dos Serviços de Saúde Mental	
	3.1.90.11.00	818	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 1.820,00
	3.1.90.13.00	819	Obrigações Patronais	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 16.000,00
10.302.1005.2196			Manutenção dos Serviços Prestadores Saúde	
	3.3.90.39.00	834	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Rec. SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 780.000,00
10.303			Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004			Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2113			Manutenção da Assistência Farmacêutica	
	3.1.90.11.00	856	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 13.900,00
10.304			Vigilância Sanitária	
10.304.1006			Vigilância em Saúde - Sanitária	
10.304.1006.2124			Manutenção Atividades Vigilância Sanitária	
	3.1.90.11.00	867	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Luiz Paulo





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 49.500,00
	10.305			Vigilância Epidemiológica	
	10.305.1001			Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador	
	10.305.1001.2126			Manutenção Atividades Serviços Vigilância	
		3.1.90.13.00	884	Obrigações Patronais	
		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 55.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS					R\$ 2.642.200,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes da anulação, na forma do art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02				EXECUTIVO	
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01				Sec. Mun. de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
	10			Saúde	
	10.122			Administração Geral	
	10.122.1002			Gestão do SUS	
	10.122.1002.2109			Manutenção Serv. Auditoria, Avaliação e Controle	
		3.1.90.11.00	697	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 55.000,00
02.09.02				Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
	10			Saúde	
	10.301			Atenção Básica	
	10.301.1003			Atenção Básica	
	10.301.1003.2110			Manutenção das Atividades das ESF/EBS's	
		3.1.90.04.00	718	Contratação por Tempo Determinado	
		1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 600.000,00
		3.3.90.30.00	724	Material de Consumo	
		1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 100.000,00
		3.3.90.36.00	726	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
		1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 10.000,00
		3.3.90.39.00	727	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 50.000,00

Luiz Paulo





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.301.1003.2115				Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.04.00	731			Contratação por Tempo Determinado	
1.02.00				Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00	737			Material de Consumo	
1.59.00				Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00	738			Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
1.59.00				Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 3.000,00
10.301.1003.2164				Manutenção Serviços Atendimento Básico	
3.1.90.11.00	748			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1.02.00				Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	755			Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
1.59.00				Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	756			Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.59.00				Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 15.000,00
10.301.2712				Manutenção Ações Atenção Primária Prisional	
10.301.2712.2270				Manutenção Ações Atenção Primária Prisional	
3.1.90.04.00	760			Contratação por Tempo Determinado	
1.02.00				Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00	761			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1.02.00				Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 10.500,00
1.55.00				Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R\$ 860,00
1.59.00				Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 38.000,00
3.1.90.13.00	762			Obrigações Patronais	
1.59.00				Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 22.000,00
3.3.90.39.00	766			Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.59.00				Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 5.000,00
10.302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005				Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
10.302.1005.2117				Manutenção Posto Coleta Material para Exames	
3.1.90.11.00	768			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1.02.00				Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00	773			Material de Consumo	
1.59.00				Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 20.000,00
10.302.1005.2118				Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial	
3.1.90.04.00	779			Contratação por Tempo Determinado	
1.02.00				Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 104.500,00

Luiz Paulo





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	3.3.90.14.00	784	Diárias – Pessoal Civil	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.00	788	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 5.000,00
	3.3.93.39.00	792	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 27.000,00
10.302.1005.2119			Manutenção dos Serviços de TFD	
	3.3.93.39.00	806	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 80.000,00
10.302.1005.2121			Manutenção Serviços de Fisioterapia	
	3.1.90.11.00	808	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 18.000,00
10.302.1005.2122			Manutenção Serviços de Saúde Mental	
	3.1.90.04.00	817	Contratação por Tempo Determinado	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 30.000,00
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	823	Material de Consumo	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 20.000,00
	3.3.90.33.00	824	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 5.000,00
	3.3.93.39.00	829	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 10.000,00
10.302.1005.2169			Recuperação de Dependentes Químicos	
	3.3.50.41.00	831	Contribuições	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 50.000,00
10.302.1005.2196			Manutenção Serviços Prestadores Saúde	
	3.3.93.39.00	836	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 20.000,00
	4.4.50.41.00	837	Contribuições	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 100.000,00
10.302.2714			Manutenção das Atividades do SAMU	
10.302.2714.2272			Manutenção das Atividades do SAMU	
	3.3.90.30.00	843	Material de Consumo	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00	844	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 5.000,00

Luiz Paulo





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	3.3.93.39.00	845	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 10.000,00
10.302.2715			Manutenção do Posto de Coleta - Hemominas	
10.302.2715.2273			Manutenção Posto de Coleta - Hemominas	
	3.3.90.30.00	849	Material de Consumo	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 7.000,00
10.303			Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004			Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2113			Manutenção da Assistência Farmacêutica	
	3.1.90.04.00	855	Contratação por Tempo Determinado	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39.00	863	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 5.000,00
10.304			Vigilância Sanitária	
10.304.1006			Vigilância em Saúde - Sanitária	
10.304.1006.2124			Manutenção Atividades Vigilância Sanitária	
	3.3.90.36.00	874	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 5.000,00
10.305			Vigilância Epidemiológica	
10.305.1001			Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador	
10.305.1001.2126			Manutenção Atividades Serviços Vigilância	
	3.1.90.04.00	882	Contratação por Tempo Determinado	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 390.000,00
	3.1.90.11.00	883	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1.02.00		Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 250.000,00
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 100.000,00
	3.1.90.13.00	884	Obrigações Patronais	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 60.000,00
	3.3.90.14.00	888	Diárias – Pessoal Civil	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 6.000,00
	3.3.90.33.00	890	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00	892	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.59.00		Transf. Recursos SUS – Bloco Manutenção ASP	R\$ 20.000,00
10.306			Alimentação e Nutrição	

Lenildo





MUNICÍPIO DE CURVELO

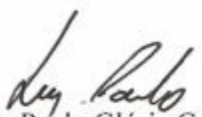
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.306.1003			Atenção Básica	
10.306.1003.2129			Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição	
	3.1.90.11.00	899	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1.02.00	Recursos Próprios – Pessoal Civil	R\$ 5.340,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				R\$ 2.642.200,00

Art. 3º A abertura de Crédito Suplementar, utilizando recursos de anulação de dotações orçamentárias, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de outubro de 2022.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

